



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° _____ DE _____ DE 2019.

“DAR-SE À O NOME DE CÂNDIDO FERREIRA DE SOUZA A ÀREA PÚBLICA MUNICIPAL – PRAÇA SITUADA NA AVENIDA COMERCIAL ESQUINA COM A AVENIDA IPIRANGA NO BAIRRO DE LOURDES.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Cândido Ferreira de Souza**” a Área Pública Municipal - Praça situado na Avenida Comercial esquina com a Avenida Ipiranga na Praça da Igreja e Feira Coberta, Bairro de Lourdes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2019.

LEANDRO RIBEIRO
VEREADOR



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Cândido Ferreira de Souza nasceu em Luziânia no dia 18 de outubro de 1934. Nascido e criado na zona rural casou-se com Ana Maria de Souza e teve 09 filhos: Jesus (in memoriam), Maria Madalena (in memoriam), Divina, Dinaria, Lourdes (in memoriam), Malaquias, Marly, Altamiro e Domingos.

Veio para Anápolis em 1973 com toda sua família, morando primeiro na região da fabril e outros bairros mas firmou-se mesmo no Bairro de Lourdes em 1975, onde seus filhos e esposa moram até o presente momento. Trabalhou em fábricas, como guarda e na zona rural da nossa cidade.

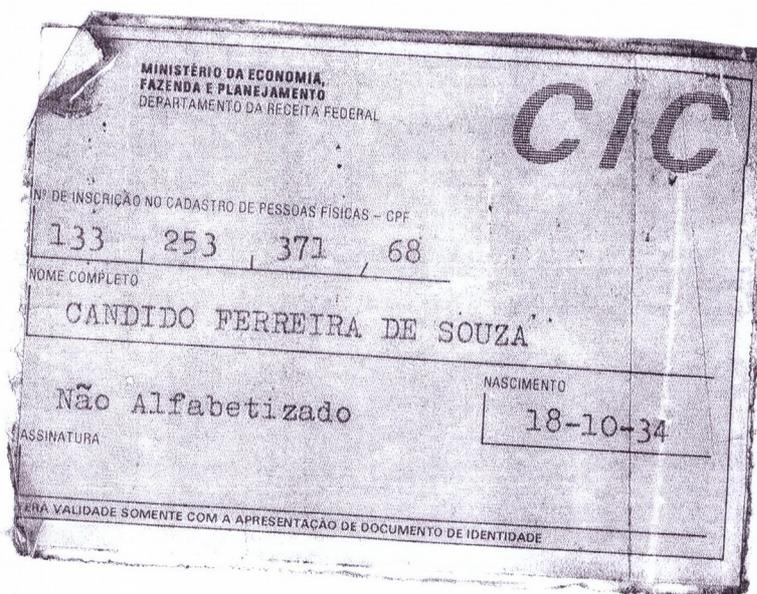
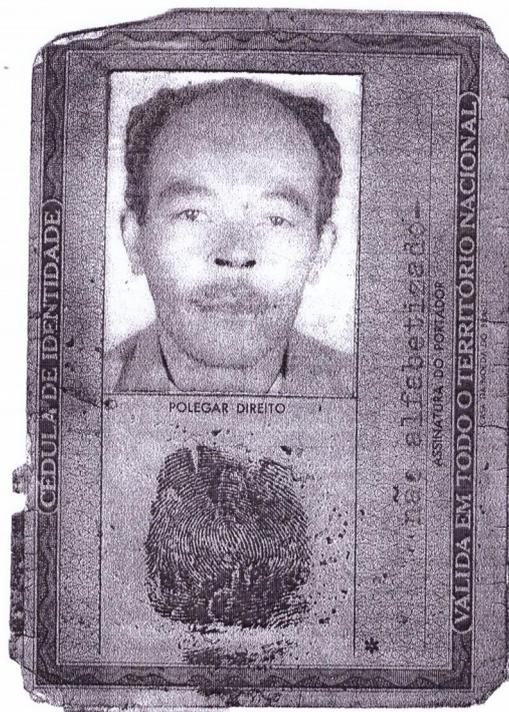
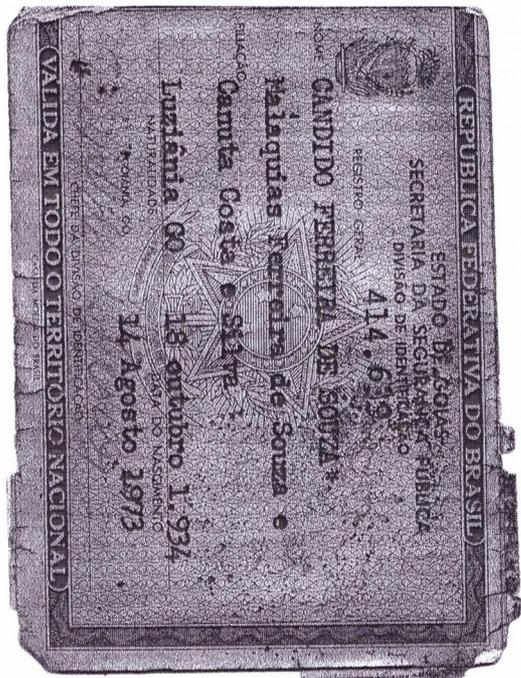
Faleceu no ano de 1999 e durante 24 anos morando nesta região presenciou muitas conquistas e seu desenvolvimento, típico trabalhador que lutou pela sobrevivência de sua família, sempre buscando melhorias.

Por isso a indicação de seu nome a Praça desta região, pois Cândido representa como ninguém os moradores que irão usufruir de tal benefício. A proposta cria então a “Praça Cândido Ferreira de Souza”.

Contamos, portanto, com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2019.

LEANDRO RIBEIRO
VEREADOR



AV Bom de Monte Q 42 - S Lt
B de Lourdes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2.ª Circunscrição de Anápolis - Goiás - Telefone: 324-6044
Cislane Divina Costa - Oficial
Vanessa Costa - Sub-Oficiais

GISLANE DIVINA COSTA - OFICIAL
VANESSA COSTA }
VICENTE P. COSTA NETO } Sub-Oficiais

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 160v, livro 18-C sob o n.º 12.798, de Registro de ÓBITOS, foi registrado o de CÂNDIDO FERREIRA DE SOUZA.

falecido (a) aos 21 de dezembro de 1999 às 02:00 hs.

em Hospital Evangélico Goiano desta cidade

do sexo: masculino. profissão: aposentado cor: parda

natural de Luziânia, Goiás.

residente nesta cidade.

com 65 anos de idade, estado civil casado.

filho (a) de: Malaquias Ferreira de Souza.

e de Da.: Canuta Costa e Silva.

Foi declarante: Malaquias Ferreira de Paula

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Rogério José F. Dirceu.

que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA; PNEUMONIA

e o sepultamento foi feito no Cemitério Parque desta cidade

Observações: O falecido era casado com ANA MARIA DE SOUZA. Deixou bens e era eleitor. Deixou os seguintes filhos: DOMINGOS; DIVINA; DINAH;

MARIA DE LOURDES; ALTAMIRO; MALAQUIAS; MARLI. CC nº 13.542, fls. 75, 1.68-B de Ordem desta cidade. 1ª Zona.

Registro feito em _____ de _____ hoje. _____ de 1.9__

O referido é verdade e dou fé.

Anápolis, 21 de dezembro de 1.9 99